

Portaria n.º 104/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU, matrícula 61320, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO-LEGISTA, lotado no órgão POLITEC, nos termos do processo 137/2021-139:

Averbem-se: 5 Anos, 10 Meses e 9 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente

Período: 01/05/1987 a 09/03/1993

Tempo: 5 Anos, 10 Meses e 9 Dias

Órgão Emissor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Nº Certidão: 10001070.1.00029/11-9

Função/Cargo: Médico

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84eaff76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar